

Especialista em investigação da fraude

Pela importância da fraude e corrupção, o investigador de fraude tem de ser uma profissão reconhecida por todos, desde empresas ao Ministério Público.



Carlos Pimenta

1. A fraude é uma realidade complexa.

Se em cada caso são detectáveis padrões similares a outras fraudes, temos frequentemente que ter em conta a multiplicidade das suas causas e as especificidades que a caracterizam.

Um especialista em combate da fraude tem de ter conhecimentos sobre as leis que existem, e eventualmente as que deveriam ser aprovadas; sobre os padrões éticos vigentes e as correspondentes práticas sociais; sobre a contabilidade e o que os números revelam; sobre as formas típicas de comportamento humano, tanto individual como grupal e social; sobre as dinâmicas obstaculizadoras e permissivas existentes no país e no mundo; sobre os referenciais culturais dos defraudadores; sobre os sistemas informáticos existentes e regras de segurança existentes e que deveriam ser implementados.

Mais, esse combate tem diversas dimensões: prevenir, detectar a sua existência, recolher as provas para a sua condenação, que no caso de envolver tribunais tem regras específicas.

Neste balanceamento entre um saber disciplinar que a sua actividade exige (combater a fraude) e a pluralidade de saberes a que tem que estar atento há que encontrar um equilíbrio humanamente viável, que passa indubitavelmente por uma certa interdisciplinaridade, por uma abertura ao novo, por uma capacidade de trabalhar e aprender com os outros. Balanceamento que será diferente se for especialista em combate à fraude na e contra a empresa, nos segurados contra as seguradoras, na viciação dos resultados desportivos ou, para apenas referir alguns poucos exemplos, na corrupção política ou na utilização

dos procedimentos informáticos.

Investigações difíceis que exigem respeitar a lei e a liberdade social e individual constitucionalmente estabelecida.

2. Wells, um dos maiores especialistas na investigação da fraude corporativa, onde a contabilidade assume particular relevância, reconhece que “não é uma profissão para fracos”. Exige muito labor, conhecimentos, lógica, método, perseverança, objectividade e perspicácia. Recorda que as fraudes são cometidas pelas pessoas e é nestas que a análise se tem de centrar: “Se tem uma formação contabilística pode empolgar-se com os números. Certamente que são indicadores de uma possível fraude. Mas também pode ser um engano ou um erro. A diferença é a intenção. Raramente consegue provar só com números. (...). Recorde-se que os registos não cometem fraude, são as pessoas que o fazem.”

3. Pela importância assumida pela fraude e corrupção na sociedade contemporânea o investigador de fraude tem de ser uma profissão considerada. É exigente e deve ser reconhecida por todos, desde as empresas ao Ministério Público.